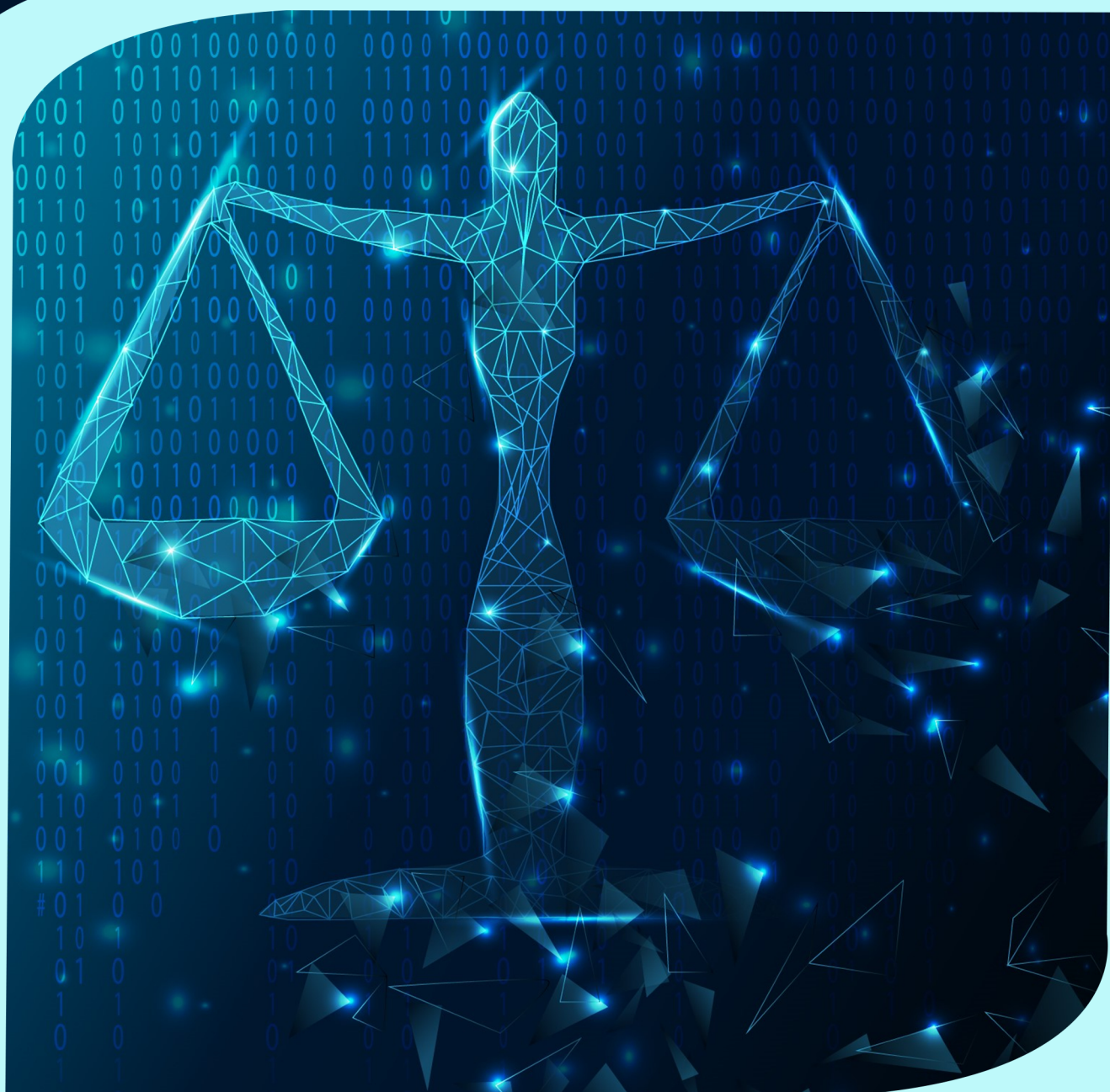


A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2020

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

N194 A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil [recurso eletrônico]
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta
Grossa, PR: Atena Editora, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-965-3

DOI 10.22533/at.ed.653202701

1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Vasconcelos, Adaylson
Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam a grande área das Ciências Jurídicas e diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Por mais que a proposta da obra seja lançar um olhar minucioso para a realidade das ciências jurídicas e a sua aplicabilidade ou não no sistema brasileiro, é por demais restritivo não abrir diálogo com realidades vividas por outros países. Permitir o diálogo entre países, entre organizações e organismos externos lança a possibilidade ainda maior, frequente e frutífera de verificação de propostas de avanço, seja no campo legislativo ou até mesmo judicial concreto, cada vez mais fomentando a efetivação das diretrizes legais já estabelecidas pelos setores sociais competentes.

É assim que iniciamos com O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, de Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Marlise da Rosa Luz, que apresenta mais um caso de tentativa de invisibilidade de grupos vulneráveis, no caso específico de quilombolas, na realidade latino-americana, precisamente Honduras.

Em momento subsequente, temos contribuições como DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS, de Gustavo Lima da Silva, O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES, de Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos e Pedro Abdanur Mendes dos Santos, A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA, de Mailson Sanguini Vaz e Alexandre Almeida Rocha e O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?, de Ricardo Daniel Sousa do Nascimento e Marcelo Leandro Pereira Lopes, estas que discutem questões como as crises na democracia e no constitucionalismo, o controle de constitucionalidade, moral externa e ordenamento jurídico, além do sistema de pesos e contrapesos e o STF.

Alcançando a relação de direitos humanos e efetividade, Luan Pereira Cordeiro, em A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA, lança olhar para o papel das políticas públicas nesse exercício de materialização necessário. É também com esse mesmo olhar que AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS, de Pedro Victor Souza Marques e Antonio Alves Pereira Neto, vê o instrumento da Ação civil Pública como mecanismo eficaz de resguardo para grupos minoritários que diuturnamente têm seus direitos minimizados.

Na sequência, as colaborações que surgem versam sobre o direito do idoso, direito de habitação, atividade médica e suas responsabilidades, direito à saúde e

direito à educação indígena a partir dos estudos O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE, de Thaynná Batista de Almeida, Arianne Bento de Queiroz e Clésia Oliveira Pachú, CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, de Maria Cândida Teixeira de Cerqueira e Amadja Henrique Borges, A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING, de Stephanie Raianny Borba, Jorcy Erivelto Pires e Simone de Fatima Colman Martins, EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, de Ariane Selma Schislowicz da Costa, PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE, de Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza, Alysson de Azevedo Santiago, Maria Heloisa Martins, Brenda Rocha Borba de Andrade, Paloma Rodrigues Genu, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago e Vinicius José Santiago de Souza, e O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE, de Antônio Hilário Aguilera Urquiza, Evanir Gomes dos Santos e José Paulo Gutierrez.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, de Messias da Silva Moreira e Thaís Janaina Wenczenovicz, aponta para a relação entre educação e direitos humanos, algo extremamente importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Resgatando o tema de políticas públicas ou ações afirmativas, agora com o enfoque na educação superior, apresentamos AS AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO ÉTNICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE SOBRE A ADPF 186 E A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE ELIMINAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, de Gilson Tavares Paz Júnior.

Ainda na temática escola, OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO, de Angela Maria Corso, e A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR, de Simone de Oliveira Souza, Clarisse Paiva de Oliveira e Taiara Giffoni Quinta dos Santos, abordam desde o exercício de direitos a partir do ambiente escolar, até mesmo as relações de violência verificadas nesse espaço bastante relevante na formação social do sujeito. Ainda abordando o contexto da criança e do adolescente, Joice Miranda Schmücker, Andressa Chaves Tosta e Jéssica Silva da Paixão ofertam as suas análises sobre a significância da justiça restaurativa para adolescentes em CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

Escritas que marcam afirmações na educação, mas agora no âmbito superior, ainda mais precisa no ensino jurídico e desdobramentos como nos casos de pesquisa e extensão universitária, apontamos ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS, de Adelcio Machado dos Santos, UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA, de Núbia Oliveira Alves Sacramento, Laís de Almeida Veiga

e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima, e PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL, de Luís Henrique Bortolai.

Encaminhadas análises que problematizam direitos e garantias assegurados e disciplinados pela nossa Lei Maior, agora finalizamos com capítulos que tratam da seara criminal, especificamente sobre crime de violência doméstica e feminicídio, A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, de Isabella Godoy Danesi e Rauli Gross Junior, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL, por Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, e FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS, de Thaís Marinho de Souza e Leocimar Rodrigues Barbosa.

Desta feita, estão todos convidados a dialogar com os estudos aqui reunidos.

Tenham leituras valorosas!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori Marlise da Rosa Luz	
DOI 10.22533/at.ed.6532027011	
CAPÍTULO 2	18
DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS	
Gustavo Lima da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.6532027012	
CAPÍTULO 3	38
O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES	
Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos Pedro Abdanur Mendes dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6532027013	
CAPÍTULO 4	51
A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA	
Mailson Sanguini Vaz Alexandre Almeida Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.6532027014	
CAPÍTULO 5	63
O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?	
Ricardo Daniel Sousa do Nascimento Marcelo Leandro Pereira Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.6532027015	
CAPÍTULO 6	79
A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA	
Luan Pereira Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6532027016	
CAPÍTULO 7	91
A AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS	
Pedro Victor Souza Marques Antonio Alves Pereira Neto	
DOI 10.22533/at.ed.6532027017	

CAPÍTULO 8	103
O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE	
Thaynná Batista de Almeida	
Arianne Bento de Queiroz	
Clésia Oliveira Pachú	
DOI 10.22533/at.ed.6532027018	
CAPÍTULO 9	115
O CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA	
Maria Cândida Teixeira de Cerqueira	
Amadja Henrique Borges	
DOI 10.22533/at.ed.6532027019	
CAPÍTULO 10	122
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING	
Stephanie Raianny Borba	
Jorcy Erivelto Pires	
Simone de Fatima Colman Martins	
DOI 10.22533/at.ed.65320270110	
CAPÍTULO 11	134
EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS	
Ariane Selma Schislowicz da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270111	
CAPÍTULO 12	143
PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE	
Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza	
Alysson de Azevedo Santiago	
Maria Heloisa Martins	
Brenda Rocha Borba de Andrade	
Paloma Rodrigues Genu	
Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	
Vinicius José Santiago de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270112	
CAPÍTULO 13	149
O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE	
Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
Evanir Gomes dos Santos	
José Paulo Gutierrez	
DOI 10.22533/at.ed.65320270113	

CAPÍTULO 14	163
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	
Messias da Silva Moreira Thaís Janaina Wenczenovicz	
DOI 10.22533/at.ed.65320270114	
CAPÍTULO 15	177
OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO	
Angela Maria Corso	
DOI 10.22533/at.ed.65320270115	
CAPÍTULO 16	200
A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR	
Simone de Oliveira Souza Clarisse Paiva de Oliveira Taiara Giffoni Quinta dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270116	
CAPÍTULO 17	211
CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Joice Miranda Schmücker Andressa Chaves Tosta Jéssica Silva da Paixão	
DOI 10.22533/at.ed.65320270117	
CAPÍTULO 18	217
ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS	
Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270118	
CAPÍTULO 19	229
UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA	
Núbia Oliveira Alves Sacramento Laís de Almeida Veiga Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	
DOI 10.22533/at.ed.65320270119	
CAPÍTULO 20	237
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL	
Luís Henrique Bortolai	
DOI 10.22533/at.ed.65320270120	

CAPÍTULO 21	243
A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Isabella Godoy Danesi	
Rauli Gross Junior	
DOI 10.22533/at.ed.65320270121	
CAPÍTULO 22	258
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL	
Alisson Carvalho Ferreira Lima	
Naiana Zaiden Rezende Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270122	
CAPÍTULO 23	264
FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS	
Thaís Marinho de Souza	
Leocimar Rodrigues Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270123	
SOBRE O ORGANIZADOR	276
ÍNDICE REMISSIVO	277

O CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

Data de submissão: 04/11/2019

Data de aceite: 17/01/2020

Maria Cândida Teixeira de Cerqueira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e
Urbanismo
Natal – RN

<http://lattes.cnpq.br/9957990608351500>

Amadja Henrique Borges

Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e
Urbanismo
Natal - RN

<http://lattes.cnpq.br/5534193349268341>

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo tecer reflexões sobre as iniciativas do Estado para a habitação de interesses social dos assentamentos rurais de reforma agrária tomando por referência seus instrumentos jurídicos, de modo a demonstrar sua ineficácia quanto às melhorias das condições de vida das famílias assentadas. Numa conjuntura marcada por transformações que modificaram a relação campo-cidade, assim como o modo do habitat e de habitar da sociedade, no Brasil ainda persistem ilhas de populações alheias ou sem acesso ao crescimento industrial, urbano e à própria cidadania. Apesar da premissa

do acesso a direitos e instrumentos jurídicos, grande parte da população brasileira vive em assentamentos precários, cujos instrumentos de acesso à habitação de interesse social correspondem pouco apropriados. No campo, dentre outros, têm-se os assentamentos rurais de reforma agrária. Quanto ao contexto aqui estudado, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – autarquia federal responsável pela execução da política de reforma agrária – faz uso de instrumentos jurídicos (normativos) limitados, que não abrangem, por completo, as especificidades do campo. Assim, para atingir o objetivo proposto, o presente estudo parte do método dialético regressivo-progressivo, efetivado por pesquisa documental e bibliográfica, sobretudo nos documentos primários, relatórios e normativos do INCRA, assim como em pesquisa nos seus arquivos internos. A investigação se restringiu ao recorte temporal compreendido de 1985 a 2013, no qual ocorreram 6 governos: José Sarney (1985-1989); Fernando Collor (1990-1992); Itamar Franco (1992-1995); Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); Lula (2003-2010); e Dilma Rousseff (2011-2013). Por fim, chega-se a uma síntese crítica e reflexiva sobre a atuação do Estado e suas iniciativas habitacionais para o habitat desses assentamentos rurais de reforma agrária.

PALAVRAS-CHAVE: Instrumentos Jurídicos;

THE RURAL IN THE URBAN BRAZIL: LEGAL INSTRUMENTS OF THE STATE FOR THE HOUSING OF SOCIAL INTEREST IN THE LAND REFORM SETTLEMENTS

ABSTRACT: This study aims on bringing reflections on the State initiatives for the housing of social interest in the land (agrarian) reform settlements supported by the State legal instruments to demonstrate its inefficiency towards providing better life conditions to the settled families. In a context marked by transformations that have modified the relation field-city, as well as the habitat characteristics and the ways of inhabitation in society, in Brazil there are still islands of populations that are unaware of or isolated from the access to the industrial and urban development, and even their own exercise of citizenship. Even though there are premises to the access to rights and legal instruments, a considerable part of the Brazilian population lives in precarious rural settlements, of which the instruments for the access to housing of social interest are rarely appropriate. In the countryside, among others, there are rural settlements of the land reform. Related to the context here being studied, the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA) – federal agency with responsibility over execution of the land reform policies – uses limited legal instruments which do not completely account for the specificities of the field. Thus, to reach this study's aim, the regressive-progressive method in dialectics was used through documental and bibliographic research, specially focused on primary documents, reports and INCRA norms, as well as INCRA's internal files. The investigation was restricted to the period from 1985 to 2013, during which there were six different governments: José Sarney (1985-1989), Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995), Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Lula (2003-2010), and Dilma Rousseff (2011-2013). The result is a reflexive and critical synthesis on the actions of the State and its housing initiatives on rural settlements of the land reform.

KEYWORDS: Legal Instruments; Housing of Social Interest in the Field; Rural Settlements; Land Reform.

1 | INTRODUÇÃO

O último século foi marcado por transformações que mudaram o modo do habitat da sociedade. O filósofo francês Henri Lefebvre¹, já em meados do século XX, considerava que a França, assim como muitos países europeus, havia passado da Era Industrial para a Urbana. Conceitua o urbano como um fenômeno que vai além das cidades, extrapolando-a, incorporando suas adjacências, inclusive o espaço dedicado à produção agrária. A relação campo-cidade, assim, faz-se modificada, pois, segundo esse autor, esse par não deve ser entendido como oposto entre si, mas sim como continuidade, complementar um ao outro. Desse modo, compreende-se o campo como aquele espaço com características naturais, de produção e grandes vazios, mas

¹ LEFEBVRE (1978). Considerado como um dos grandes pensadores contemporâneos acerca das questões da produção do espaço.

que também apresenta elementos da urbanidade: urbanização e vida moderna. No Brasil, esta urbanidade se estabelece ao mesmo tempo que em parte do seu território encontram-se ilhas de populações alheias ou sem acesso ao crescimento industrial, urbano e à própria cidadania, quer habitem o campo, as cidades, as águas ou as florestas. O país convive, portanto, com contradições entre uma minoria com acesso a direitos e instrumentos jurídicos de dominação, enquanto a maioria vive em assentamentos precários, por todo o seu território, cujos instrumentos de acesso à habitação de interesse social são limitados e pouco apropriados. Neste contexto, encontram-se os assentados de reforma agrária. Seus habitats são semelhantes e diferentes dos das cidades, pois apresentam características do atual urbano hegemônico, porém com necessidades e especificidades da reforma agrária à brasileira. Portanto, Borges² os definem como locais onde o indivíduo habita e desenvolve sua vida cotidiana no âmbito dos assentamentos do campo criados pela política nacional de reforma agrária. Compreendem, além da habitação construída, os lotes de moradia, área de equipamentos comunitários, espaços livres públicos e arruamento. Conforme o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - autarquia responsável pela execução da política de reforma agrária - em seus quase 50 anos de história foram criados em torno de 9.354 destes assentamentos no país, num total de 88.402.936,48 ha de terras desapropriadas para mais de 975.985 famílias³.

De acordo com o documento “Síntese das Discussões e Propostas do II Colóquio Habitat e Cidadania – Habitação Social no Campo”⁴, o habitat de interesse social no campo, sobretudo o de reforma agrária, constitui carente de qualificação e reflexão, em todos seus aspectos: teórico, prático e político. Desse modo, clama por uma compreensão mais abrangente de suas relações com a cidade e seu entorno e de soluções eficientes e viáveis para suas demandas. Nesse aspecto, destaca-se a garantia de condições adequadas de produção de moradia e infraestrutura, como postos de saúde, escolas, equipamentos comunitários para lazer, dentre outros.

As iniciativas empregadas pelo Estado no âmbito do habitat, em suas práticas para a produção do seu espaço físico, destinam recursos somente à construção da habitação e demarcação do seu habitat. Os valores financeiros⁵ não condizem às necessidades inerentes a execução no campo, repleta de especificidades: canteiros de obra dispersos e com baixa escala; infraestrutura precária; dificuldades com transportes de materiais e deslocamento dos construtores, devido às grandes distâncias a serem percorridas; dificuldade de estocagem e poucas ofertas de material; dentre

2 BORGES (2002).

3 Dados coletados via SIPRA: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária.

4 INO et al (2011) [texto não publicado]. Evento idealizado, em 2006, pelo Grupo de Estudo em Reforma Agrária (GERAH/UFRN), com o objetivo de debater as questões relativas ao habitat rural. Em 2011 aconteceu sua 2ª edição, a partir da parceria entre o Grupo de pesquisa Habitação e Sustentabilidade (HABIS/USFCar), o GERAH/UFRN e a USINA (Centro de Trabalho para o Ambiente Habitado).

5 De acordo com a Norma de Execução Nº 121 (02/10/2018) e o respectivo Decreto Nº 9.424 (26/06/2018), atualmente o valor do subsídio para construção das habitações de reforma agrária é de R\$ 34.000,00. Por sua vez, no recorte temporal aqui estudado variou de 80 OTN's (1988) a 40,19 salários mínimos (2012).

outras. Esses espaços, na maioria das vezes, não lhes proporcionam condições para transformar seus habitats em habitares, ou seja, segundo Lefebvre, a apropriação destes por seus moradores.

Diante do exposto, o presente artigo tem por objetivo principal tecer reflexões sobre as iniciativas do Estado para a habitação de interesses social dos assentamentos rurais de reforma agrária, a partir dos seus instrumentos jurídicos, de modo a demonstrar sua ineficácia quanto às melhorias das condições de vida das famílias assentadas. Delimita-se este estudo ao recorte temporal compreendido de 1985 a 2013. Este equivale ao maior período da política de reforma agrária cuja iniciativas do Estado para a habitação nos assentamentos de reforma agrária permaneceram sob a responsabilidade exclusiva do INCRA. De 2013 a 2018 a atuação foi compartilhada com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. A partir do Decreto Nº 9.424 (26/06/2018) retornou novamente a ser exclusividade do INCRA. No intervalo aqui investigado sucederam seis governos: José Sarney (1985-1989); Fernando Collor (1990-1992); Itamar Franco (1992-1995); Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); Lula (2003-2010); e Dilma Rousseff (2011-2013).

Metodologicamente, fez-se uso do método dialético regressivo-progressivo – criado por Marx e desenvolvido por Lefebvre - efetivado por pesquisa documental e bibliográfica, sobretudo nos documentos primários, relatórios e normativos institucionais do INCRA, assim como pesquisa em seus arquivos internos. Concomitantemente, o conhecimento do conjunto do campo empírico por suas autoras, lhes proporcionou o estudo de observação também “*in loco*”. Desse modo, após esta introdução, aborda-se, no Desenvolvimento a seguir, a atuação do Estado e as suas iniciativas habitacionais - ou falta destas - para os assentamentos de reforma agrária. Utilizam-se técnicas de explicações regressivas que elucidem sua trajetória nestes últimos trinta anos. Nas Considerações Finais, apresenta-se uma síntese crítica e reflexiva acerca do explanado nos itens anteriores.

2 | DESENVOLVIMENTO: ATUAÇÃO DO ESTADO E SUAS INICIATIVAS HABITACIONAIS PARA OS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

Pouco se explana acerca do habitat dos assentamentos rurais no escopo da política de reforma agrária praticada em nosso país e nos instrumentos jurídicos que a balizam: Estatuto da Terra (1964); I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) – 1985/1989 (10/10/1985); capítulo III, Título VII da Constituição de 1988 (05/10/1988); Lei Nº 8.629 (25/02/1993) (regulamenta e disciplina as disposições relativas à reforma agrária previstas na Constituição Federal); e II Plano Nacional de Reforma Agrária – 2003/2006.

Nesse contexto, conforme debatido por LOPES, ARANTES e TONE⁶, historicamente, as iniciativas do Estado se caracterizam, primordial e unicamente,

6 [texto não publicado].

pela aplicação de recursos para a execução da habitação. De acordo com estes autores e de levantamento (nosso) junto a documentos e instrumentos jurídicos do INCRA, somente a partir de 1985 que essa aplicação passou a ser efetivada, com a concessão do “Crédito Habitação”, inerente a modalidade “Crédito Implantação”, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, no âmbito do INCRA. De modo geral, esses créditos consistiam em subsídios a fundo perdido concedidos, inicialmente, a cada família assentada, com o objetivo explicitado de promover a estruturação do novo assentamento, buscando proporcionar melhores condições de vida aos seus moradores: segurança alimentar; fomento do processo produtivo e geração de renda; construção das moradias e segurança hídrica⁷.

Nesse escopo, o primeiro instrumento foi editado em fins da década de 1980: Instrução da Secretaria de Assentamento e Colonização/SEASC/MIRAD N° 02 (02/10/1988) - “Da concessão de crédito de implantação aos beneficiários dos projetos de reforma agrária”. No decorrer do período do governo José Sarney (1985-1990) foram editados mais dois instrumentos: Instrução – MIRAD/SEASC/N°06 (1988) e Norma de Concessão de empréstimos para projetos de assentamento (1988). Os 3 documentos tratam a questão do habitat de maneira superficial, referindo-se, basicamente, ao valor financeiro e ao modo de sua aplicação. Nenhum deles menciona outros aspectos que demonstrem o tratamento mais aprofundado para a questão.

Esse padrão negligente permanece nos governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e de Itamar Franco (1992-1995). Neste período foram editados somente 03 normativos: Instrução/INCRA/N°44 (12/11/1991); Portaria/INCRA/N° 01 (11/02/1993) e Orientação CI 94 (29/06/1994). Os dois primeiros reeditam os instrumentos jurídicos anteriores, sobre a tramitação dos recursos das modalidades dos “créditos implantação”, sem especificar critérios técnicos para a sua concepção e construção. No mais, no 2º determina o valor máximo do “crédito habitação” para até 10 salários mínimos e no 3º, avança, elevando o teto para 10 salários mínimos. Contudo, persiste discrepante e inferior aos valores praticados para as habitações na cidade.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), percebe-se um maior dinamismo em relação à efetivação desses instrumentos jurídicos que tratam da questão relativa aos créditos habitação. Nesse período de oito anos foram 14 edições. Ainda permanecem pouco detalhados, apesar de apresentar avanços em relação às edições anteriores, prevalecendo um caráter mais administrativo do que técnico. Abordam, sobretudo, as questões inerentes à aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados.

No transcorrer da década 2000, especificamente no último ano do governo FHC, a partir da Instrução Normativa N° 06 (18/07/2002), o “Crédito Implantação” foi transformado em “Crédito Instalação”, sendo acrescentadas outras modalidades. Em relação à habitação, esta passou a ser atendida pela modalidade “Aquisição de Material de Construção”. Contudo, o princípio mante-se o mesmo: esses créditos, restritos à

⁷ Além da categoria “Crédito Habitação”, tinha-se o “Apoio Inicial” e “Fomento”.

execução da moradia em si, continuam desprovidos de critérios que assegurem a sua qualidade e de seus habitats. No entanto, a Lei nº. 8.629 (25/02/1993), se faz como instrumento jurídico de maior consequência para o assentamento de famílias, devido à restrição imposta a emissão de posse às áreas ocupadas, a partir da inclusão do seu artigo 2º pela Medida Provisória nº 2.183-56 de 2001 (sobretudo seu parágrafo segundo).

Na sequência, no decorrer do Governo Lula (2003-2010), há um menor número de criação de assentamentos, entre outros fatos, como consequência à edição da referida Medida Provisória. No entanto, os valores destinados aos créditos foram sendo ajustados, apesar de permanecerem muito aquém dos referentes aos habitats das cidades. Dos iniciais R\$ 3.000,00, conforme Norma de Execução Nº 25 (12/08/2002) - primeira edição do Crédito Instalação -, aos R\$ 25.000,00, em sua última “versão”: Instrução Normativa Nº 74 (14/11/2012).

Do mesmo modo, acontece um melhor detalhamento dos normativos, que estabelecem mais informações necessárias ao desenvolvimento dos assentamentos, incorporando elementos técnicos, como destinação de remuneração para a mão de obra na construção das habitações. Entretanto, ainda de modo sucinto. Permanece o caráter voltado à questão administrativa: operacionalização; movimentação da conta bancária; prestação de contas; desvio de finalidades ou aplicação irregular de créditos. É na edição da Norma de Execução Nº 79 (26/12/2008) que se demonstra, de modo mais completo, esse fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas do Crédito Instalação, especificamente em relação à modalidade “Aquisição de Materiais de Construção”, conforme observado em seu artigo 15:

A modalidade Aquisição de Materiais de Construção admite: compra de materiais necessários a construção da habitação rural, inclusive banheiro e fossa, bem como o pagamento de mão-de-obra para a construção e serviço técnico específico para a qualificação das habitações, até o limite de 20%.

§1º. Os recursos dessa modalidade, até o valor máximo estabelecido, poderão ser utilizados na complementação de iniciativas oficiais de financiamento para construção de unidades habitacionais, desde que partam da iniciativa dos beneficiários, sejam operacionalizadas na forma autorizada pela SR, resguardada a estrita observância desta norma no acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

§2º. A forma de aplicação dos recursos, o pagamento de mão-de-obra e serviço técnico específico para a qualificação das habitações serão pormenorizadas no Manual Operacional do Crédito Instalação.

§3º Deverá haver participação das mulheres na definição do projeto arquitetônico (INCRA, 2008).

Apesar dos avanços, esta Norma de Execução ainda é restrita quanto aos aspectos técnicos necessários aos processos de concepção e execução, tanto do habitat, como da habitação em si.

Em meados de 2013, no governo de Dilma Rousseff (2011-2016), a partir da edição da Portaria Interministerial Nº 78 (08/02/2013) e da Orientação Operacional -

OO Nº 03/2013/DHAB/SNH/MCIDADES (14/08/2013), os assentamentos de reforma agrária passaram a ser assistidos também pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Assim, a etapa final do processo, a produção (construção) das habitações, que até então era exclusiva do INCRA, tem a “responsabilidade” transferida ao Ministério das Cidades, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural, coordenado pela Caixa Econômica Federal. O INCRA ainda permaneceu encarregado do espaço físico do habitat: efetivação do projeto e implementação da infraestrutura.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, desse modo, que os instrumentos jurídicos para o habitat de reforma agrária são limitados e os recursos por eles dotados insuficientes, com pouca articulação dessas iniciativas com as demais políticas voltadas ao campo: políticas fundiárias, de produção agrícola, de geração de trabalho e renda, social, dentre outras, conforme ratificado pelo documento “Síntese das Discussões e Propostas do II Colóquio Habitat e Cidadania – Habitação Social no Campo”⁸.

No presente, ainda permanece a dicotomia entre a cidade e o campo: apesar do reconhecido crescimento, nos dois últimos governos, dos recursos disponibilizados, a habitação social destina-se, primordialmente, a atender aos interesses do capital. Especificamente para o campo, acontece a inclusão do cumprimento de normas e assessoria técnica, porém surge uma fragmentação das iniciativas do Estado, separando a produção da edificação da moradia de todo o assentamento.

REFERÊNCIAS

BORGES, Amadja Henrique. **MST: Habitats em movimento**. 2002. Tese (Doutorado), Faculdade de Arquitetura, Universidade de São Paulo, 2002.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Norma de Execução Nº 79**, de 26 de dezembro de 2008.

INO, Akemi et al. **Síntese das discussões e propostas do II Colóquio Habitat e Cidadania: habitação social no campo**. São Carlos, 2011 [texto não publicado].

LEFEBVRE, Henri. **De lo rural a lo urbano**. (Versão espanhola de Javier González-Pueyo do original francês). 4. ed. Barcelona: Península, 1978.

LOPES, João Marcos de Almeida; ARANTES, Pedro Fiori; TONE, Beatriz. **O financiamento habitacional para assentamentos de reforma agrária: uma inviabilidade recorrente, um problema político** [texto não publicado]

8 INO et al (2011) [texto não publicado].

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação Civil Pública 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102

C

Ciências Jurídicas 18, 38, 51, 63, 79, 91, 103, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 257, 258, 264, 276

Constitucionalismo 18, 24, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62

Controle de Constitucionalidade 21, 38, 43, 49, 52, 68

Corte Interamericana de Direitos Humanos 1, 2, 7, 10

Crise 6, 11, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 51, 61, 192, 219, 221, 222, 224, 226, 227, 266

D

Democracia 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 50, 52, 53, 57, 61, 66, 75, 167, 168, 175, 219, 222, 226, 267, 268

Direitos Humanos 1, 2, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 37, 39, 49, 58, 61, 62, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 105, 110, 113, 114, 149, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 229, 234, 235, 236, 245, 248, 267, 268, 269, 270, 275, 276

E

Educação 4, 5, 45, 77, 78, 81, 82, 88, 89, 90, 106, 107, 110, 112, 133, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 209, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 247, 252, 257, 268, 276

Educação Indígena 149, 151, 152, 153, 154, 157, 158

Educação Superior 169, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 230, 231

Efetividade 10, 18, 26, 38, 40, 42, 47, 51, 63, 79, 86, 91, 95, 103, 105, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 173, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 258, 264, 275, 276

Ensino Jurídico 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228

Escola 17, 39, 49, 88, 148, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 173, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 209, 210, 224, 231, 234, 241, 275, 276

F

Feminicídio 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275

G

Garantismo 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62

Garífuna 1, 2, 7, 8, 9, 10, 15, 16

H

Habitação 105, 106, 107, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

Honduras 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17

I

Idoso 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 165

J

Justiça Restaurativa 39, 49, 211, 212, 213, 214, 215, 216

M

Mulher 100, 165, 178, 187, 189, 192, 229, 233, 234, 235, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275

P

Penas Restritivas 243, 244, 247, 250, 255

Pesquisa 2, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 52, 61, 63, 115, 117, 118, 122, 123, 132, 134, 136, 146, 147, 163, 165, 166, 172, 173, 177, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 195, 197, 198, 199, 200, 210, 223, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 244, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 273, 276

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 163, 165, 167, 169, 173, 175, 235

Políticas Públicas 12, 13, 20, 27, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 104, 105, 107, 113, 136, 140, 151, 158, 165, 168, 172, 198, 235, 237, 257, 259, 260, 262, 272, 274, 276

Projeto de Extensão 237, 238, 241, 250

R

Realidade Social 22, 222, 223, 237, 241, 266

Responsabilidade Civil 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 133, 148

Responsabilidade Social 229, 233, 235

S

Saúde 16, 26, 45, 46, 82, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 164, 165, 206, 207, 214, 215, 226, 255, 268, 271, 275

Supremo Tribunal Federal 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 78, 93, 98

U

Universidade 1, 16, 17, 24, 37, 38, 51, 61, 62, 63, 79, 103, 114, 115, 121, 122, 143, 155, 163, 183, 194, 197, 198, 200, 211, 216, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 250, 256, 257, 258, 259, 271, 274, 275, 276

V

Violência Doméstica 165, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 272, 273

Violência escolar 200, 201, 204, 207, 208

 **Atena**
Editora

2 0 2 0